

PORTARIA Nº 16.178, DE 23/09/2019.

CONCEDE LICENÇA POR ACIDENTE EM SERVIÇO AS SERVIDORAS QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO INCISO III DO ART.140, ART.152 E 153 DA LEI Nº 2.898/2006.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder as Servidoras abaixo descritas, licença para tratamento de saúde por acidente em serviço:

NOME	MATR.	PERÍODO	PROCESSO
Rita Benedito dos Santos	2124	11/09/19 a 09/12/19	2000/19
Katia de Souza Pereira Natali	31878	12/09/19 a 11/10/19	14416/19

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos nas datas referentes a cada servidora constante no artigo 1º desta Portaria.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 23 de Setembro de 2019.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal